

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.

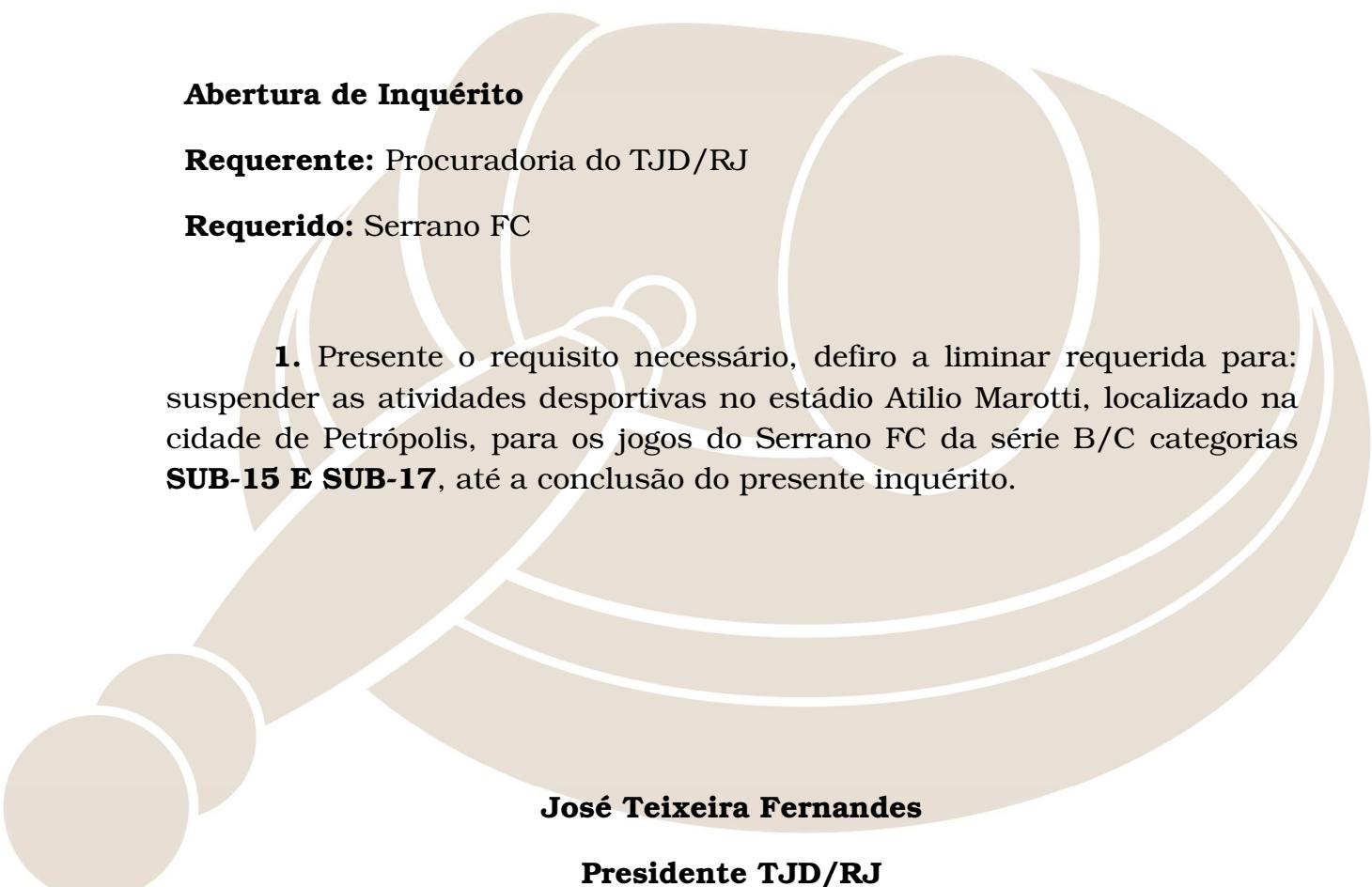
Comunicação nº 221/14 - TJD/RJ

Republicação da Liminar Referente ao Procedimento 411/2014

Abertura de Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Serrano FC

- 
1. Presente o requisito necessário, defiro a liminar requerida para: suspender as atividades desportivas no estádio Atilio Marotti, localizado na cidade de Petrópolis, para os jogos do Serrano FC da série B/C categorias **SUB-15 E SUB-17**, até a conclusão do presente inquérito.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ